

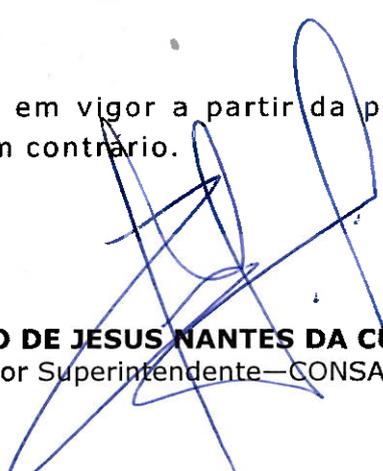
PORTARIA Nº 203/2.023
De 07 de agosto de 2.023

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL—CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: **CESSAR** os efeitos da **Portaria SUP nº 110/2023**, de 08 de maio de 2023, que nomeou o Sr. **ARISTIDES GRAIEWSKA**, RG. Nº 3.097.232-5-SSP-SP, para responder pelo Cargo em Comissão de **DIRETOR FINANCEIRO - REF. 28 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.



RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente—CONSAÚDE